



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7120 - Segunda-feira, 23 de outubro de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 23 de outubro de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 24 de outubro de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.269, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, que "declara de interesse social, para fins de implantação de projeto habitacional, o imóvel localizado na Rua dos Andradas, nº 1780, Centro Histórico do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.269, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4942_ce_449626_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TAIS ENDRES REIS, 539160/1, Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação

de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 13/09/2023 a 12/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75413/2021, prorrogado pelo Termo Aditivo 85474/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 801, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000127230-6).

DESIGNA o servidor MARCELO SPILLARI VIOLA, 1661825, Gerente de Atividades VI, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 805, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000127094-0).

DESIGNA a servidora CAROLINA SOARES SEEGER, 818371, Gerente de Atividades VII, a contar de 09/10/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 803, de 20/10/2023 (Processo 21.0.000002339-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o Relatório constante do Evento 24899691 da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 23.0.000063054-3, aplicando conforme decisão ao Servidor Público Municipal, matrícula 296937, conforme Evento 25190654 em ambos os efeitos: no aspecto administrativo disciplinar, a penalidade do inciso I do Art. 203 da Lei Complementar 133/85 para registro na EVAN, e no aspecto administrativo de reparação de dano, em 36 parcelas, junto à CFOP-SMAP, através da Portaria 111 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000063054-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/10/2023, em relação a ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25825596 de 18/10/2023 (Processo 23.0.000118485-7).

CESSA, a contar de 09/10/2023, em relação a JACIARA NUNES KERN, 158322/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1464 de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 25834113 de 18/10/2023 (Processo 23.0.000125797-8).

CESSA, a contar de 16/10/2023, em relação a THAIS MADEIRA PERLI, 590499/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1271 de 10/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25825350 de 18/10/2023 (Processo 23.0.000118478-4).

CESSA, a contar de 01/09/2023, em relação a GERSON LUIZ BANCK VALENCIO, 1236270/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2799 de 16/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 25666061 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000120526-9).

CESSA, a contar de 01/09/2023, em relação a RAFAEL LEAL SILVA, 1387766/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7814800 de 12/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2019, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 25666088 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000120526-9).

CONCEDE, a VICTOR XAVIER DE MENDONÇA, 1517066/02, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25839775, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124495-7).

CONCEDE, a TIAGO ROSARIO DOS SANTOS, 1294229/05, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25840033, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124486-8).

CONCEDE, a VITOR HUGO BARBOSA RODRIGUES, 1650033/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25841829, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124494-9).

CONCEDE, a MURILO VIEIRA DA SILVA, 1650351/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25842383, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124496-5).

CONCEDE, a GABRIEL FIGUEIREDO MELGAREJO, 1408690/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25846303, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124490-6).

CONCEDE, a GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, 1650157/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25846207, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124487-6).

CONCEDE, a FRANCIBELE PINHEIRO ALBUQUERQUE, 1649930/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25846036, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124489-2).

CONCEDE, a DOUGLAS JAQUES ALVES, 1650017/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/09/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25739463, de 11/10/2023 (Processo 23.0.000112556-7).

CONCEDE, a ELIEZER GOMES COELHO, 1650424/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/10/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25844255, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124504-0).

CONCEDE, a IVANICE DUARTE FREIRE, 483348/1 e 483348/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/10/2023 a 01/04/2024, 180 dias de Licença para fins de adoção, com base no Artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 25808625, de 17/10/2023 (Processo 23.0.000121790-9).

CONCEDE, a contar de 08/11/2023, ao servidor SAULO GOMES BORNHORST, 479060/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25809198, de 17/10/2023 (Processo 23.0.000092290-0).

CONCEDE, à servidora DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79518/2022 (Aditado pelo Termo 84464/2023), com vigência de 01/10/2023 a 30/09/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25855770, de 20/10/2023 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE, ao servidor CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518/2022 (Aditado pelo Termo 84464/2023), com vigência de 01/10/2023 a 30/09/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25855936, de 20/10/2023 (Processo 22.0.000021501-9).

CONVOCA ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25825599 de 18/10/2023 (Processo 23.0.000118485-7).

CONVOCA AMANDA DA SILVA LOPES, 1224530/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25715474 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000121742-9).

CONVOCA CRISTINE COELHO CAZEIRO, 1557653/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25804291 de 17/10/2023 (Processo 23.0.000124626-7).

CONVOCA MARIO JAIME FUENTES BARBA, 1263609/4, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 25853132 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000120491-2).

CONVOCA MONICA HOVELER, 1330748/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25796723 de 17/10/2023 (Processo 23.0.000123474-9).

CONVOCA JOAO PAULO CARVALHO ABREU, 1602837/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da

Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25849255 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000106661-7).

CONVOCA HELENA GONCALVES INNOCENTE, 1644769/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/09/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25830495 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000125810-9).

CONVOCA THAIS MADEIRA PERLI, 590499/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25825351 de 18/10/2023 (Processo 23.0.000118478-4).

CONVOCA GISELE GARCIA GOMES DA CONCEICAO, 1639765/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25830489 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000125810-9).

CONVOCA PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25830542 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000125810-9).

CONVOCA LISIANE SOARES VELHO SAUSEN, 1329804/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25839170 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000117626-9).

CONVOCA LETICIA MACHADO ACOSTA, 1101528/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25830507 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000125810-9).

CONVOCA MITUHARU NIIHO, 1659987/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25830529 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000125810-9).

CONVOCA RENATA MARIENSE MACIEL, 1134540/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25830558 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000125810-9).

CONVOCA MARI ANGELICA CARDOSO KUNZ, 1651404/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25830515 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000125810-9).

CONVOCA MATEUS MARTINS NUDELMANN, 1379615/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25781162 de 16/10/2023 (Processo 23.0.000124189-3).

CONVOCA RENATO STRAPAZZON NUNES, 1661124/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25845925 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000125916-4).

CONVOCA CLAUDIO LEMPEK RIBEIRO, 1636812/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 25839286 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000113101-0).

DESIGNA PIETRO SANTOS DE SOUZA, 1516833/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Sistema Ronda /Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500042, vaga 1000234, a contar de 21/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25835005 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000027998-6).

DESIGNA JULIANA PRAZERES GONCALVES PICCHEKE FORTUNA, 997332/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500013, vaga 1000194, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25844749 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000027998-6).

DESIGNA CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500013, vaga 1001817, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25844757 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000027998-6).

DESIGNA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde /Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501038, vaga 1001432, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25834176 de 18/10/2023 (Processo 23.0.000121648-1).

DESIGNA VITOR HUGO CASTRO PEREIRA, 1130277/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Visuais/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001044, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25683867 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000120334-7).

DESIGNA CAROLINA CAMPOS CLAUDIO, 1659316/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, vaga 1001351, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25738995 de 11/10/2023 (Processo 23.0.000121993-6).

DESIGNA KENIA SIMONE WERNER, 1125826/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educação II, 21150002, do/da Unidade de Compras/Diretoria de Infraestrutura e Logística /Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000676, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25639186 de 05/10/2023 (Processo 23.0.000119746-0).

DESIGNA JULIANE NOSCHANG, 1128019/1, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1000105, a contar de 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25755978 de 13/10/2023 (Processo 22.0.000145834-9).

DESIGNA KATIA COMERLATO, 477397/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301033, vaga 1001277, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25755284 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000107875-5).

DESIGNA JALHESA BARROSO PEREIRA, 1631853/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600001, vaga 1001145, a contar de 19/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25855047 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000127083-4).

DESIGNA FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Serviços e Materiais /Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, vaga 1000473, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25682859 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000121181-1).

DESIGNA FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002329, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25697799 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000120361-4).

DESIGNA FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, 1644564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Equipe de Escolas Comunitárias /Unidade de Educação Infantil /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501057, vaga 1000685, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25639854 de 05/10/2023 (Processo 23.0.000119635-9).

DESIGNA HELOISA ALLGAYER, 567519/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500011, vaga 1001156, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25613348 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000068928-9).

DESIGNA GABRIEL DA SILVA ABREU, 1386921/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Compras/Diretoria de Infraestrutura e Logística /Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000874, a contar de 18/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25609475 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000112897-3).

DESIGNA VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio À Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501130, vaga 1001473, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25643544 de 05/10/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

DESIGNA ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH, 1331604/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação de Projetos II/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500025, vaga 1000122, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25661120 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000120497-1).

DESIGNA NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Monitoramento, da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501039, vaga 1002497, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25833917 de 18/10/2023 (Processo 23.0.000121648-1).

DESIGNA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001328, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25774787 de 16/10/2023 (Processo 23.0.000120635-4).

DESIGNA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo ,

44002001, vaga 1001685, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25613628 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000119239-6).

DESIGNA LUCIANO REIS VEIGA, 1414321/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600015, vaga 1000099, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25660243 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000120554-4).

DESIGNA MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM, 1078143/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44002001, vaga 1001669, a contar de 03/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25613535 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000119287-6).

DESIGNA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Promoção Turística /Coordenação de Turismo/Diretoria de Turismo e Eventos /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600004, vaga 1002218, a contar de 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25751014 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000123532-0).

DESIGNA MAGNON DONIN, 1523953/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Escritório-Geral de Obras de Mobilidade Urbana/Coordenação de Programas de Financiamentos/Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47601001, vaga 1001257, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25705158 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000122258-9).

DESIGNA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada conforme indicado, no período de 01/10/2023 a 30/09/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25611524, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000065280-6).

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	VAGA	REF.	FUNÇÃO
ADRIANA GARCIA NUNES	871129/2	1000931	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481/1	1000769	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
ALINE DE SOUZA BARCELOS	1046241/1	1000870	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ALINE IARONKA TAVARES	158814/3	1000918	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	491679/3	1000828	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478/3	1000897	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
CAMILA PALMA MARTINS	559419/4	1000919	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592/3	1000930	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866/1	1000896	FG6	DIRETOR DE

				ESCOLA
DIANA CORTE REAL	590049/4	1000917	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520/1	1000858	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270/1	1000836	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281/1	1000815	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
JOSÉ CARLOS FERRARI JÚNIOR	897210/1	1000829	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940/3	1000837	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
KELLEN VIECELI	967479/1	1000830	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921/1	1002995	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690/3	1000869	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
MARTA BARBOSA CASTRO	467574/1	1000916	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
MICHELE DE SOUZA	1077791/1	1002996	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MILENI ELISABETE SOARES	1318705/1	1000753	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
PATRÍCIA DE SOUZA FLORES	422001/1	1000816	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
RAFAEL LEAL SILVA	1387766/1	1000857	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201/1	1000752	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
RICARDO DE LORENZO	493536/3	1002328	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
RICARDO SARTORI NUNES	945770/2	1002327	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
RUTE VIÉGAS NUNES	1084976/1	1000770	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA

DESIGNA FERNANDA CALSING, 997551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Infantil /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603027, vaga 1003194, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25816373 de 18/10/2023 (Processo 23.0.000124938-0).

DESIGNA MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000657, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25708136 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000121418-7).

DESIGNA IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Unidade de Ensino Fundamental /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, vaga 1000678, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25708020 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000121418-7).

DISPENSA PIETRO SANTOS DE SOUZA, 1516833/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe Sistema Ronda /Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500042, vaga 1000297, a contar de 21/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25835004 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000027998-6).

DISPENSA CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500013, vaga 1000194, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25835007 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000027998-6).

DISPENSA JULIANA PRAZERES GONCALVES PICCHEKE FORTUNA, 997332/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500013, vaga 1001817, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25835006 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000027998-6).

DISPENSA JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS, 1112538/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, vaga 1001351, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25738977 de 11/10/2023 (Processo 23.0.000121993-6).

DISPENSA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1000105, a contar de 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25755955 de 13/10/2023 (Processo 22.0.000145834-9).

DISPENSA JULIANE NOSCHANG, 1128019/1, Tecnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Promoção Turística /Coordenação de Turismo/Diretoria de Turismo e Eventos /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600004, vaga 1002218, a contar de 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25750908 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000123532-0).

DISPENSA ADRIANE TURMINA MARTINS, 1031996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas /Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500015, vaga 1001171, a contar de 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25753536 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000068943-2).

DISPENSA RICARDO DE LORENZO, 493536/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002329, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25697787 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000120361-4).

DISPENSA GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Serviços e Materiais /Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, vaga 1000473, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25683343 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000121178-1).

DISPENSA FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos /Gerência de Serviços e Materiais /Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320002, vaga 1000472, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25682848 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000121181-1).

DISPENSA ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH, 1331604/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, vaga 1000099, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25661089 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000120497-1).

DISPENSA SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Compras/Diretoria de Infraestrutura e Logística /Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000874, a contar de 18/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25608881 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000112897-3).

DISPENSA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500011, vaga 1001156, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25613335 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000068928-9).

DISPENSA JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004004, vaga 1002497, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25861382 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000121648-1).

DISPENSA ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Infantil /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603027, vaga 1003194, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25749498 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000065280-6).

DISPENSA MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Unidade de Ensino Fundamental /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, vaga 1000678, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25707893 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000121418-7).

EXONERA, a pedido, CLAUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA, 475492/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25784585, de 16/10/2023 (Processo 23.0.000125044-2).

EXONERA LEANDRO OLEGARIO DOS SANTOS, 1628313/2, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002449, a contar de 04/10/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25761764, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000039241-3).

EXONERA, a pedido, GISELE OSORIO PELISOLI, 1632930/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 19/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25808949, de 17/10/2023 (Processo 23.0.000125558-4).

EXONERA, a pedido, GILBERTO SILVA DOS SANTOS, 804724/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25784584, de 16/10/2023 (Processo 23.0.000124827-8).

EXONERA, a contar de 19/10/2023, JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, 1434586/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25794494, de 17/10/2023 (Processo 23.0.000121821-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2023, em relação a MARLENE PORTO SOUZA, matrícula 250366/01, Auxiliar de Cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13979028, de 04/05/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face a aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25821884, de 18/10/2023 (Processo 18.0.000002172-1).

MODIFICA, em relação a MARIA ELAINE FACCIONI, 64364/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Pronto Atendimento Bom Jesus (18516002), da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do Ato 055 de 23/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2009, que a designou para exercer função gratificada, quanto à data que passa a ser a contar de 14/11/2008 e não como constou, através da Portaria 25596832, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000116969-6).

MODIFICA, em relação a EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380/2, Administrador, ES101NS, do Pronto Atendimento Bom Jesus (18516002), da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do Ato 056 de 23/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2009, que o dispensou de exercer função gratificada, quanto à data que passa a ser a contar de 14/11/2008 e não como constou, através da Portaria 25601232, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000116969-6).

MODIFICA a Portaria 24997418/2023, que autorizou o afastamento do servidor PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA, 1081250, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período, que passa a ser de 16 de outubro a 22 de outubro de 2023, e não como constou, através da Portaria 25754034 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000097034-4).

NOMEIA MARIO JAIME FUENTES BARBA, 1263609/4, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002449, a contar de 04/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25853128, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000120491-2).

NOMEIA JOAO PAULO CARVALHO ABREU, 1602837/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002049, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25849248 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000106661-7).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, matrícula 534423/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Paulo, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 25839630, de 19/10/2023 (Processo 19.0.000145496-2).

PRORROGA, para os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, a designação para exercer a função gratificada conforme indicado, no período de 01/10/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25611782, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000065280-6).

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	VAGA	REF.	FUNÇÃO
ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269/1	1000809	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ANDRÉA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	966736/1	1000748	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996/2	1002343	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497/1	1002991	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610/1	1000850	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815/5	1000764	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149/1	1000749	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
CRISTIANE OLIVEIRA LEITE	944406/1	1000755	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777/1	1000818	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
DANIELE ISABEL ERTEL	1297759/1	1002992	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4	1000763	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
ESTER RODRIGUES LEÃO	816120/1	1000810	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688/1	1000842	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128/1	1000843	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390/3	1000772	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
ISABEL CANTO SEVERO	525306/4	1000844	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/1	1000740	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387/1	1000773	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813/1	1002344	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/1	1000742	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LUCIANA FRANCO MENDES	307686/2	1000756	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA

MÁRCIO NUNES CONCEIÇÃO	1061690/2	1000741	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432/1	1000819	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
RONILDO NEUMANN PASTORIZA	368020/2	1000750	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191/1	1000808	FG6	DIRETOR DE ESCOLA
VIRGÍNIA LOPES GONZALEZ	505708/1	1000851	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
WAGNER CESAR BERNARDES	1023330/1	1000852	FG5	VICE-DIRETOR DE ESCOLA

TORNA SEM EFEITO, em relação a VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 25266570, de 11/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/09/2023, que designou para função gratificada de Chefe de Equipe, vaga 1001432, através da Portaria 25643260, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000107771-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 25341045, de 14/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2023, que dispensou da Função Gratificada de Chefe de Equipe, através da Portaria 25853467, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000095011-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, em virtude da designação como Fiscal suplente de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM)) nºs 72628, 67145, 75042, 75159, 70219, 67525 e 70507, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, no período de 09/09/2023 a 11/09/2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Fiscal titular dos Contratos supramencionados, o servidor ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050, Assistente Administrativo, através da Portaria 196, de 19/10/2023 (Processo 22.0.000077177-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor LEONEL GARCIA SANTANNA, matrícula 1037005, para participar da XIX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, no Fundaparque, na cidade de Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Portaria 25828549 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000113829-4).

AUTORIZA o afastamento do servidor GUSTAVO KNETIG, matrícula 1194135, para participar da XIX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, no Fundaparque, na cidade de Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25843198 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000113829-4).

CONCEDE, à servidora ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTc), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 07/10/2023 a 06/10/2024, relativo ao Contrato nº 79855/2022 e Aditivo 84905/2023, Alô Serviços Empresariais LTDA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25850732, de 20/10/2023 (Processo 22.0.000013898-7).

CONCEDE, ao servidor THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 07/10/2023 a 06/10/2024, relativo ao Contrato nº 79855/2022 e Aditivo 84905/2023, Alô Serviços Empresariais LTDA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25862416, de 20/10/2023 (Processo 22.0.000013898-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar da assinatura do Contrato, em 20/10/2023, até o final da execução dos serviços em 22/10/2023, e cujo objeto é a Cota de Patrocínio no Evento Oktoberfest Porto Alegre, que será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2023 no Parque da Orla Moacyr Scliar em Porto Alegre/RS, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON nº 85855/2023, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDet, CNPJ 92.963.560/0001-60 e GAM3 PARKS SPE S.A., CNPJ 40.141.808/0001-03, na forma de seu Ato Constitutivo, através da Portaria 25859665 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000113605-4).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	Chefe de Unidade	1626728	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Assessor VI	1566245
Fiscais de Serviço	GUILHERME PEGLOW KLUMB	Gerente de Atividade VII	1124382	VIVIANE NOBRE TEIXEIRA	Coordenadora	1538683

MODIFICA, a contar de 20/10/2023, a Portaria 25661176 de 06/10/2023, divulgada em 16/10/2023, Edição 7114, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON nº 85958/2023, cujo objeto é as alterações do Contrato registrado no SECON-PGM sob nº 85653/2023, conforme abaixo descrito: 1.1 Altera-se o CONSIDERANDOS, em seu item I, que passa a ter a seguinte redação: "I. Considerando que o PATROCINADO promoverá o Evento OKTOBERFEST QUARTO DISTRITO, no dia 21 de outubro 2023, nas Ruas Moura Azevedo, Conselheiro Travassos e Conselheiro Camargo, no Quarto Distrito na cidade de Porto Alegre/RS". 1.2 Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação: "2.2. A descrição do Evento, assim como as condições que deverão ser observadas na sua realização no dia 21/10/2023 e estão contidas no Projeto Básico 25284967 (Anexo I) e nas Propostas 25280044 e 25370382 (Anexo II) inseridos no presente Processo Administrativo e que constitui parte integrante do presente CONTRATO". 1.3 Altera-se a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO, que passa a ter a seguinte redação: "7.1. O prazo do presente CONTRATO é de um dia, sendo este 21 de outubro de 2023". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDet, CNPJ 92.963.560/0001-60 e a empresa QUARTO DISTRITO AGÊNCIA E PRODUÇÕES FANTÁSTICAS LTDA, CNPJ nº 45.894.636/0001-62, que passa a valer conforme abaixo relacionado, e não como constou, através da Portaria 25863015 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000109097-6).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	Chefe de Unidade	1626728	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Assessor VI	1566245
Fiscais de Serviço	JULIANE NOSCHANG	Chefe de Unidade	1128019	MERIENE SANTOS DE MORAES	Chefe de Equipe	1381342

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras de Prédios Públicos e Espaços Abertos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46700005, substituindo ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 23/10/2023 a 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 18/10/2023 (Processo 21.0.000107852-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JÚLIO CÉSAR PEREIRA, 1456156, Gestor em Excelência de Serviço, lotado na EOF da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 05/08/2023 a 10/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76985, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25863044 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000120662-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 11/10/2023, LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 1554883, Gerente de Atividades VI, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 66709, Livro 1082-D, Folhas 273 (UF 2443), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25840211, de 19/10/2023 (Processo 19.0.000051120-2).

DESIGNA, a contar de 11/10/2023, LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 1554883, Gerente de Atividades VI, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 72644 - L.1157-D - PGMCD nº 2446 - SC/2472 (UF 2666), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/08/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25840798, de 19/10/2023 (Processo 19.0.000152149-0).

DESIGNA, a contar de 11/10/2023, LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 1554883, Gerente de Atividades VI, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 774219 - L.1163-D - PGMCD nº 3985 - SC/4011 (UF 2672), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25841229, de 19/10/2023 (Processo 20.0.000033869-0).

DESIGNA, a contar de 11/10/2023, LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 1554883, Gerente de Atividades VI, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73082 - L.1159-D - PGMCD nº 2876 - SC/2901 (UF 2668), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25840528, de 19/10/2023 (Processo 19.0.000152150-3).

DISPENSA, a contar de 11/10/2023, ANA PAULA DUFAU BRETANHA, matrícula 1628020, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato registrado sob nº 66709, Livro 1082-D, Folhas 273, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 25840009, de 19/10/2023 (Processo 19.0.000051120-2).

DISPENSA, a contar de 11/10/2023, ANA PAULA DUFAU BRETANHA, matrícula 1628020, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato registrado sob nº 72644 - L.1157-D - PGMCD nº 2446 - SC/2472, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/08/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 25840771, de 19/10/2023 (Processo 19.0.000152149-0).

DISPENSA, a contar de 11/10/2023, ANA PAULA DUFAU BRETANHA, matrícula 1628020, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato registrado sob nº 74219 - L.1163-D - PGMCD nº 3985 - SC/4011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 25841139, de 19/10/2023 (Processo 20.0.000033869-0).

DISPENSA, a contar de 11/10/2023, ANA PAULA DUFAU BRETANHA, matrícula 1628020, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato registrado sob nº 73082 - L.1159-D - PGMCD Nº 2876 - SC/2901, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 25840513, de 19/10/2023 (Processo 19.0.000152150-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 85916/2023, com prazo de vigência até 20 de outubro de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUCIANO SOUZA GOMES, CNPJ nº 12.399.750/0001-67, cujo objeto é realizar a apresentação musical na 12ª Conferência Municipal de Cultura de Porto Alegre, no dia 20 de outubro de 2023, através da Portaria 465, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000118200-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MAURO LUIS SILVA ALVES, matrícula 1640593-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 14/06/2023, em virtude da programação e execução do orçamento, bem como emissão e liquidação de empenhos (Decreto 21.304/2021, Art. 2º, § 2º, incisos II e XI) SEI, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25754778 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000071918-8).

DESIGNA, a contar de 04/07/2023, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Termo de Convênio nº 71.924, com vigência até 16/04/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/Hospital São Lucas da PUCRS - HSL, para realização de ações e serviços de saúde em regime de mútua cooperação no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV, referente a Reforma do refeitório, da sala de nutrição, com impermeabilização da laje, e adequação da cozinha localizada no 1º PAVIMENTO - BLOCO A - HMIPV, de acordo com o Contrato de prestação de serviços da União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA), mantenedora do Hospital São Lucas da PUCRS, doravante denominada CONTRATANTE, com a empresa La Porta Engenharia Ltda., doravante denominada CONTRATADA, através da Portaria 25824587, de 18/10/2023 (Processo 23.0.000057436-8).

CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TERMO DE CONVÊNIO 71.924/2020	VICTÓRIA SALVADOR RITZEL Arquiteta PUCRS - Terceirizado	EDUARDO JORDÃO ARAÚJO DOS SANTOS Engenheiro matrícula 1075390/03 PMPA – Servidor CIM-DA

DESIGNA, a contar de 10/07/2023, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, como Gestor e representante da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contrato, conforme abaixo, do Acordo de Cooperação nº 83.421/2023 com Instituto Camaleão, com vigência de 05 anos a contar de 20/06/2023, conforme Ordem de Início, para a execução de atividades na rede pública de saúde de Ultrassonografia Mamária Bilateral no Município de Porto Alegre, através da Portaria 25859547 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000014701-0).

Comissão	Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente
Gestor	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	253112	Psicóloga	Titular
Representante	MARCIA GRUTCKI	448282	Médica	Titular

DESIGNA SUZANA MARTINEWSKI, 346898/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Farmácia/Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18318004, substituindo JONAS DOS SANTOS FONSECA, 1072668/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 01/10/2023 a 15/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25422056 de 17/10/2023 (Processo 23.0.000112667-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROGERIO DOS SANTOS BIAZUSSI, 21139.7/1, Operário CLT 50 do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2023 conforme Decisão Judicial - Processo 0020307-89.2017.5.04.0018/RS, através da Portaria 847, de 19/10/2023 (Processo 17.0.000025255-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2023, em relação a ROGERIO DOS SANTOS BIAZUSSI, matrícula 21139.7/1, Operário CLT 50 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 448 de 29/06/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%) conforme Decisão Judicial Processo 0020307-89.2017.5.04.0018/RS, através da Portaria 846, de 19/10/2023 (Processo 17.0.000025255-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 423, de 30/01/2017, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2803 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000009514-3).

CESSA, em relação a THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1258745/1, efetivo, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 2118, de 01/08/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 2797 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000005009-3).

CESSA, em relação a THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1258745/1, efetivo, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 1870, de 12/07/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2798 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000005009-3).

CESSA, em relação a VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 1744, de 25/08/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2800 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000005009-3).

CESSA, em relação a PAULO SERGIO MOURA GONCALVES, matrícula 748952/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, da Equipe Laboratório de Hidrômetro/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 1414, de 12/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 2814 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000009485-6).

CESSA, em relação a PAULO SERGIO MOURA GONCALVES, matrícula 748952/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, da Equipe Laboratório de Hidrômetro/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 1971, de 12/08/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2815 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000009485-6).

CONCEDE, a LARISSA CAGLIARI, matrícula 1264850, efetivo, do/da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/C-ETANORTE/GTAG, a contar de 13/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 2785 de 19/10/2023 (Processo 23.10.000009501-1).

CONCEDE, a MONICA STEDILLE DE LEMOS, matrícula 1569651, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Análises Químicas IV/C-QUIAGUA/GTAG/DT, a contar de 25/09/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2787 de 19/10/2023 (Processo 21.10.000009614-9).

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 2792 de 20/10/2023 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data Início	Data Fim
713421	1	EDUARDO XAVIER NORTHFLEET	17/02/2017	22/09/2023
1304224	1	HERLON AUGUSTO DA SILVA SANTANA	05/02/2016	10/09/2023
1081853	1	JESSICA RODRIGUES BOGADO	22/02/2017	27/09/2023
		MARCIA FEULA		

726658	1	DE FREITAS	09/02/2017	14/09/2023
479011	5	OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	23/09/2016	05/09/2023
716860	1	VERONICA FAGUNDES GARCIA	27/01/2017	01/09/2023
1260278	1	WAGNER DE SOUZA DE VARGAS	20/02/2015	25/09/2023

CONCEDE, a MANOEL ALVES, matrícula 112504/08, Operário, Adido, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 10/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2807 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000007923-7).

CONCEDE, a BRUNO KUHN, matrícula 1644947.01, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Água Centro/GDCE, a contar de 21/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2809 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000006472-8).

CONCEDE, a LUCAS FAGUNDES DA SILVA, matrícula 1178440/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência Distrital Norte, a contar de 02/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2810 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000009831-2).

CONCEDE, a DEBORA MARIA GRUSKE, matrícula 1657445/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Logística, a contar de 18/09/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2811 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000009846-0).

CONCEDE, a ADELAR KERESKI DE SOUZA, matrícula 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Projetos Complementares, a contar de 11/06/2023 a 21/09/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2812 de 20/10/2023 (Processo 19.10.000000942-3).

CONCEDE, a ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/GPRO/DD, de 11/06/2023 a 21/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2817 de 20/10/2023 (Processo 19.10.000000941-5).

CONVOCA MATEUS TITTON TOSTES, matrícula 1660071, efetivo, Engenheiro, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/10/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2793 de 19/10/2023 (Processo 23.10.000009540-2).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2777 de 18/10/2023 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA LETICIA LISOVSKI, 1534688/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da

Equipe de Análises Químicas III/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Químicas III/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84153000, substituindo TIAGO MULLER WEBER, 1114662/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/10/2023 a 23/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2780 de 18/10/2023 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Controle de Qualidade da Água/Coordenação de Análises Biológicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84141000, substituindo CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2779 de 18/10/2023 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006838-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa HIDROCARBONOS INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ nº 26.892.881/0001-96, cujo objeto é a contratação de serviço de cordão de solda em 34 tubos de ferro dúctil DN600mm, 06m de comprimento, na obra da Adutora de Recalque Sarandi - Ampliação do Sistema São João. O prazo de execução do presente Contrato é de 01 (um) mês, a contar de 11/10/2023, com base na Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2796 de 19/10/2023 (Processo 23.10.000006838-3).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), de 23/10/2023 a 06/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2784 de 19/10/2023 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 71165.5, Técnico Industrial, TP20507, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar de 29/08/2023, através da Portaria 2782 de 18/10/2023 (Processo 18.10.000004558-0).

DESIGNA THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, vaga 2000314, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2804 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000009512-7).

DESIGNA CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, vaga 2000320, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2802 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000009514-3).

DESIGNA VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, vaga 2900513, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2801 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000005009-3).

DESIGNA VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, matrícula 1569643-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe III, 220285, da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/GATE, 84250000, vaga 2000190, a contar de 24/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1864 de 12/07/2023 (Processo 23.10.000006466-3).

DESIGNA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Macromedicacao/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Macromedicacao/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84470000, substituindo MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 10/10/2023 a 06/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2806 de 20/10/2023 (Processo 18.10.000000780-8).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Micromedicacao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de por estar substituindo função gratificada, de 15/09/2023 a 25/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2761 de 17/10/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA PAULO SERGIO MOURA GONCALVES, 748952/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Equipe Laboratorio de Hidrometro/Coordenacao de Micromedicacao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Micromedicacao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, vaga 2900524, a contar de 14/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2813 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000009485-6).

DESIGNA ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 102973/3, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/10/2023 a 16/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2781 de 18/10/2023 (Processo 22.10.000011365-0).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 247604/4, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2783 de 19/10/2023 (Processo 22.10.000006339-4).

DISPENSA THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, vaga 2900513, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2799 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000005009-3).

MODIFICA a Portaria 2627/2023 de 27/09/2023, em relação a MONICA STEDILLE DE LEMOS, matrícula 1569651, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Equipe de Análises Químicas IV/C-QUIAGUA/GTAG/DT, quanto à data que passa a ser de 25/09/2023, referente à gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 2786 de 19/10/2023 (Processo 21.10.000009614-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/10/2023 a 05/04/2025, ao servidor FÁBIO GOULART DE SOUZA, matrícula 114336.0, cargo Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de serviços do Contrato SECON nº 85652, através da Portaria 25833398, de 18/10/2023 (Processo 22.14.000001783-9).

CONCEDE, a contar de 04/09/2023 a 03/09/2024, a(o) servidor(a) DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 161977-05, Chefe de Gabinete - CC, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "i" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de serviço do Contrato SECON nº 70.182/2019, através da Portaria 25832879, de 18/10/2023 (Processo 22.14.000001880-0).

CONCEDE, a contar de 18/11/2022 até 17/11/2023, a(o) servidor(a) NILSON DE MEDEIROS LOPES, matrícula 1186000, Assessor de Gabinete, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "i" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de Serviço do Contrato SECON nº 67791/2018, através da Portaria 25832700, de 18/10/2023 (Processo 22.14.000001759-6).

CONCEDE, a contar de 04/09/2023 a 03/09/2024, a(o) servidor(a) LUCAS SCHMITT DA CRUZ, matrícula 153832.2 01, Chefe de Equipe, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "i" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização do Contrato SECON nº 70.182/2019, através da Portaria 25832153, de 18/10/2023 (Processo 23.14.000002585-3).

CONCEDE, a contar de 11/04/2023, ao servidor MACIANO ELLWANGER, matrícula 162996.4 01, cargo Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, Inciso I, letra "a" da IN 004/2008 combinado com o inciso I, do item 2, da IN 004/2008, de Nível 06, através da Portaria 25831879, de 18/10/2023 (Processo 23.14.000004406-8).

CONCEDE, a contar de 15/09/2023 a 30/01/2024, à servidora MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 67867.6 01, Arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com

inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de serviços do Contrato SECON nº 78780, através da Portaria 25829479, de 18/10/2023 (Processo 22.14.000001760-0).

CONCEDE, a contar de 14/10/2023 a 13/10/2024, ao servidor RÓGER ROSADO BARTH, matrícula 1629980/01, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "i" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização do Contrato SECON nº 75741/2021, através da Portaria 25829263, de 18/10/2023 (Processo 23.14.000002474-1).

CONCEDE, a contar de 06/10/2023 a 05/04/2025, a(o) servidor(a) RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 162526-8/001, cargo Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008, combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de serviços do Contrato SECON 85652/2023, através da Portaria 25859172, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000126114-2).

CONCEDE, a contar de 14/10/2023 a 05/04/2025, a(o) servidor(a) PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 1147650, cargo Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008, combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de serviços do Contrato SECON 85652/2023, através da Portaria 25833508, de 18/10/2023 (Processo 22.14.000001871-1).

CONCEDE, a contar de 01/10/2023 a 13/07/2024, a(o) servidor(a) FERNANDA FORTES DE MATTOS, matrícula 114498.7, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "i" da IN 004/2008, combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de serviços do Contrato SECON 79623/2023, através da Portaria 25843509, de 19/10/2023 (Processo 23.14.000003755-0).

CONCEDE, a contar de 06/10/2023 a 05/04/2025, a(o) servidor(a) CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, cargo Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008, combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, pela fiscalização de Serviços do Contrato SECON 85652/2023, através da Portaria 25843177, de 19/10/2023 (Processo 22.14.000001026-5).

MODIFICA, a contar de 18/09/2023, a Portaria 25124890/2023, de 30/08/2023, EXCLUINDO a servidora CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9/02, Procuradora Municipal, e incluindo o servidor MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, em comissão, como integrante da Comissão Interna de Avaliação de Teletrabalho no DEMHAB – CIAT, com base no artigo 18 do Decreto 21143/2021, de 31/08/2021, e artigo 10 da Instrução Normativa 010/2023, de 14/08/2023, através da Portaria 25851903, de 19/10/2023 (Processo 22.14.000003112-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25526283, de 28/09/2023, que excluiu a servidora CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9/02, Procuradora Municipal, e incluiu o servidor GUSTAVO LOPES SILVA, 152192.6/02, Procurador Municipal, como integrante da Comissão Interna de Avaliação de Teletrabalho no DEMHAB – CIAT, através da Portaria 25851817, de 19/10/2023 (Processo 22.14.000003112-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25731128, de 11/10/2023, publicação contida no Protocolo 448409, da Edição 7116 do DOPA, de 18/10/2023, que designou, no período de 18 meses a contar de 06/10/2023 a 05/04/2025, os servidores VALESCA RONCATO, matrícula 115082.0, Engenheiro Civil, Fiscal de Contrato titular, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 67830.5, Engenheiro Civil, suplente e os demais servidores como Fiscais de Serviços: CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, Engenheiro Agrônomo, Laudo de Cobertura Vegetal; RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 162526.8, Engenheiro Civil, Investigações e Ensaio Geotécnico, Projeto Geométrico e Terraplenagem das Vias Internas, Projeto de Pavimentação das Vias Internas/Estacionamento, Projeto de Terraplenagem das Áreas, e Projeto de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI; SILVANA CELIA PALMA, matrícula 31582.8, Arquiteta, Estudos Preliminares de Arquitetura, Anteprojeto Arquitetônico/Projeto Legal, Projeto Arquitetônico, e Paisagismo; FÁBIO GOULART DE SOUZA,

matrícula 114336.0, Engenheiro Civil, Projeto de Estruturas de Contenção de Solo, Projeto de Fundações das Edificações, Projeto Estrutural das Edificações; PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 114765.0, Engenheiro Eletricista, Projetos Instalações Elétricas de Média e Baixa Tensão, Projeto de Rede Elétrica de Distribuição, Projeto de Análise de Risco e Projeto SPDA, Projeto de Instalações de Telecomunicações; RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 162551.9, Engenheiro Civil, Projeto de Rede de Drenagem Provisória, Projeto de Canteiro de Obras; RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, matrícula 162549, Engenheiro Civil, Projeto de Instalações Hidrossanitárias das Edificações e Áreas não Edificadas, Projeto de Rede de Abastecimento de Água, Projeto de Sistema de Aproveitamento da Água da Chuva para Uso Condominial, Projeto de GLP, MARCELO OSOPPO MACHADO, matrícula 113577.5, Engenheiro Civil, Projeto de Rede de Esgoto Sanitário, Projeto de Rede de Drenagem Pluvial; DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, matrícula 162524, Engenheiro Civil, Orçamento; ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, matrícula 67866.4, Arquiteto, Compatibilização de Projetos, para fiscalizarem o Contrato 85652/2023, Objeto Elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à Comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, com a empresa Teixeira Ribeiro Engenharia EIRELI, em razão de vício formal, através da Portaria 25881032, de 23/10/2023 (Processo 23.14.000002645-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a(o) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade CECILIA MARIA FLECK ELL, matrícula 277876, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.B.05-0, cargo de Professor, padrão M5 - B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 18/11/2020, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANA OTILIA SOARES DE ASSIS, companheira, à razão de 100%, no valor de, a contar de 18/11/2020, face decisão judicial em Processo 5085681-53.2021.8.21.0001, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e de acordo com orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 1046 de 13/10/2023 (Processo 21.0.000081102-2). Observações: Efeitos pecuniários a contar de outubro/2023. Eventuais valores retroativos serão apurados em fase de cumprimento de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora IZABEL CRISTINA TEIXEIRA, matrícula 182750, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1223/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Média de Serviço extraordinário, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9023028-78.2020.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Média de Serviço Noturno (3h48min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (22h51min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56, da Lei nº 6309/88. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 992, de 16/10/2023 (Processo 23.13.000007622-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, matrícula 710055, Estatutário, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, código TP-2.07.07.E.09-1, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 358, de 29/03/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, com provento integral, quanto ao

valor total mensal, face exclusão do Regime de Tempo Integral e concessão do Regime de Dedicção Exclusiva, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5203120-51.2022.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+01 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05), artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (19,3%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigos 62, alterado no inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07; Regime de Dedicção Exclusiva (175%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 1018, de 19/10/2023 (Processo 23.13.000007817-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 169/2021, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) GILDA CORREA VIEIRA, matrícula 8908.7, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional OP-1.20.04.D.09-1, cargo de Cozinheira, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 02/07/1982, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 29/08/2020, aposentada conforme Ato 579/2011, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANDREWS GUSTAVO CORREA MISSEL, menor sob guarda, a contar de 29/08/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/01/2031, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1055, de 18/10/2023 (Processo 21.13.000000872-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Retifica quanto ao nome do pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1166/2022, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) EDISON SILVA DE PAULA, matrícula 693719, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.D.08-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/07/2022, inativado conforme Ato 345/1993, retificado por Ato 339/1999, revisado por Portaria 920/2015, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANGELA MARIA SILVA DE PAULA, cônjuge, a contar de 06/07/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1022, de 09/10/2023 (Processo 22.13.000005011-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Benefício de Aposentadoria proporcional a 11762,5/12775 dias avos. Retifica quanto à inclusão do número do Processo de inativação na ficha 06 do relatório SAPIEM. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 21/05/2012, o provento da servidora CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, matrícula 65216, Estatutário, no cargo de Administrador, código ES-1.01.NS.E.10-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Administração, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 051/2010, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total mensal face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9034611-31.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985; Função Gratificada Incorporada de nível 07 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,0 x NS-A), artigo 5º, inciso I, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos, se houver, serão pagos na execução da sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12, através da Portaria 1000, de 19/10/2023

(Processo 23.13.000007103-3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E O DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, no período de 18 meses, a contar de 06/10/2023 a 05/04/2025, os servidores RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÓ, Economista, matrícula 778038-05 para Fiscal de Contrato titular, e DENISE PACHECO TILL CAMPOS, Arquiteta, matrícula 678305, como suplente, e os demais servidores adiante nominados como Fiscais de Serviços, de acordo com as competências e lotações estabelecidas no Documento SEI 25723523, assim relacionado: CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, Engenheiro Agrônomo, UATA/DEAR/DEMHAB (Laudo de Cobertura Vegetal); SILVANA CELIA PALMA, matrícula 31582.8, Arquiteta, UDU-01/CUR/DEAR/DEMHAB (Estudos Preliminares de Arquitetura, Anteprojeto Arquitetônico/Projeto Legal, Projeto Arquitetônico e Paisagismo); FÁBIO GOULART DE SOUZA, matrícula 114336.0, Engenheiro Civil, UPHA/COP/DEAR/DEMHAB (Projeto de Estruturas de Contenção de Solo, Projeto de Fundações das Edificações, Projeto Estrutural das Edificações); PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 114765.0, Engenheiro Eletricista, COP/DEAR/DEMHAB (Projetos Instalações Elétricas de Média e Baixa Tensão, Projeto de Rede Elétrica de Distribuição, Projeto de Análise de Risco e Projeto SPDA, Projeto de Instalações de Telecomunicações); RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 162551.9, Engenheiro Civil, UFIE/COB/DEAR/DEMHAB (Projeto de Rede de Drenagem Provisória, Projeto de Canteiro de Obras); RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, matrícula 162549.7, Engenheiro Civil, UPIE/COP/DEAR/DEMHAB (Projeto de Instalações Hidrossanitárias das Edificações e Áreas não Edificadas, Projeto de Rede de Abastecimento de Água, Projeto de Sistema de Aproveitamento da Água da Chuva para Uso Condominial, Projeto de GLP); DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, matrícula 162524.1, Engenheira Civil, UOR/CAT/DEMHAB (Orçamento); ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, matrícula 67866.4, Arquiteto, UDU-02/CUR/DEAR/DEMHAB (Compatibilização de Projetos); RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 162526.8, Engenheiro Civil, DEAR/DEMHAB/SMHARF (Investigações e Ensaio Geotécnico, Projeto Geométrico e Terraplenagem das Vias Internas, Projeto de Pavimentação das Vias Internas/Estacionamento, Projeto de Terraplenagem das Áreas e Projeto de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI); MARCELO OSOPPO MACHADO, matrícula 113577.5, Engenheiro Civil, DEAR/DEMHAB/SMHARF (Projeto de Rede de Esgoto Sanitário, Projeto de Rede de Drenagem Pluvial) e CRISTIANE SASSAHARA BORGES, matrícula 1136569, Engenheira Civil, C-MERCADO/GPLA/DD/DMAE (Projeto de Reservatório de Amortecimento de Cheias), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85652/2023, de Elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social destinada à Comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, com a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, através da Portaria 25863377, de 20/10/2023 (Processo 23.14.000002645-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000122770-0 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/1, inativa, com base na análise da área competente.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006928-4 - DEFERE, em relação a DANIELA ASPIS, 1091212/6, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6219 dias = 17 anos, 14 dias, excluído o período colidente.

- Alfa Construcoes e Servicos LTDA - 18/07/1988 a 09/01/1989;
- Radio Guaiba LTDA - 06/12/1989 a 05/03/1994;
- Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa - 16/12/1998 a 31/07/2001; 07/01/2003 a 07/01/2003; 05/03/2007 a 19/11/2007; 13/12/2007 a 31/01/2011;
- Eliana Camejo Assessoria de Comunicacao e Marketing LTDA - 28/03/2011 a 31/12/2011;
- Empresa Jornalística Pampa LTDA - 24/03/2012 a 01/08/2013;
- Per. contr. CNIS 6 - 01/08/2001 a 06/01/2003; 08/01/2003 a 31/03/2003; 01/08/2003 a 30/04/2005; 01/06/2005 a 30/06/2005;
- Per. contr. CNIS 13 - 01/10/2005 a 31/10/2005;
- Per. contr. CNIS 15 - 02/01/2007 a 31/01/2007;
- Per. contr. CNIS 20 - 01/02/2011 a 28/02/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000002949-9 – DEFERE, em 20/10/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas do Curso de Licenciatura em Dança da UFRGS, no período de 09/10/2023 a 24/02/2024, efetuado pela servidora ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, matrícula 142120/02, Professora, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no limite máximo de até 02h30min do regime semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000098231-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 06/07/2023, 11/07/2023, 12/07/2023 e 18/07/2023, relativo à servidora FABIOLA CHAGAS FERREIRA CASANI, 257592/03, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000116237-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/08/2023, relativo à servidora ANA PAULA MOTTA, 940978/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000113269-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/08/2023, e de faltas, nos dias 22/08/2023, 25/08/2023 e 28/08/2023, relativo à servidora LIEGE FERNANDES GIACOMINI, 940917/03, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000125631-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 29/08/2023, relativo à servidora TAILA SUIAN IDZI, 1155601/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000122102-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/07/2023, relativo à servidora MICHELE LIMA NOGUEIRA, 1386590/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000125209-7 – DEFERE, em 19/10/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Física - Astrofísica, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 09/10/2023 a 24/02/2024, efetuado pela servidora CARMEM REGINA REGINALDO JACQUES,

1418122/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003487-1 - INDEFERE, em 18/10/2023, em relação a CRISTIANO TEIXEIRA, 1604961, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000004834-1 - INDEFERE, em 19/10/2023, em relação a EVERTON CURTI PAULO QUADROS, 329207, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000006569-6 - INDEFERE, em 19/10/2023, em relação a DOUGLAS JAQUES ALVES, 1650017, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000001212-0 - MODIFICA, em 19/10/2023, em relação a CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN, 275650/2, Professora, da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo quanto aos períodos que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou: Regime Geral de Previdência Social: 1949 dias.

- Escola de Educação Infantil Lalilu Letras Ltda - 01/06/1987 a 25/12/1987;
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre - 28/02/1990 a 31/12/1990;
- Associação Servos da Caridade – 01/01/1991 a 15/07/1994;
- Sind. dos Trab. nas Inds. Met. Mec. e de Mat. Elet. de P. Alegre - 07/03/1995 a 27/07/1995.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 153/2023 PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 019 E 020/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 23.0.000121222-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, torna pública a retificação do Edital de Abertura nº 151/2023, conforme segue:

1. A inclusão do item 10.3 no capítulo 10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS, conforme abaixo:
10.3. Em caso de empate no Processo Seletivo, para fins de classificação, terá preferência o candidato que, sucessivamente:
a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso;
b) a maior nota obtida na prova de Direito Administrativo;

- c) a maior nota obtida na prova de Direito Constitucional;
 d) a maior nota obtida na prova de Direito Processual Civil.
- 10.3.1. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á através de sorteio público e será utilizado em caráter definitivo.
- 10.3.1.1. Para aplicação do critério de desempate previsto no item 10.3.1, serão sorteados números de 01 (um) a 26 (vinte e seis), sendo que cada número sorteado será atribuído, sucessivamente, a uma letra do alfabeto, começando pela letra "A" e se encerrando pela letra "Z".
- 10.3.1.2. Terá preferência, na classificação, o candidato cuja letra inicial do seu nome corresponda ao maior número sorteado.
- 10.3.1.3. Caso as letras iniciais sejam idênticas, prevalecerá à segunda letra do nome e, sucessivamente, as demais letras, até que se obtenha o desempate.
- 10.3.2. A data e horário de realização do sorteio público serão divulgados através de Edital específico para o comparecimento facultativo dos candidatos.

2. Os demais itens contidos no Edital de Abertura 151/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2023 PROCESSO 23.0.000028817-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.223, de 28 de setembro de 2023, que lotou na SMF os postos de confiança representados através das vagas 1001827, 1002753, 1001682 e 1001825; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício nos postos de confiança representados através das vagas 1003023, 1002813 e 1000319.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 12 do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Nº Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001826
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003216
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1000599
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	1000143
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	FG4	1000317
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	CC4	1002048
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1002812
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	1002987
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000403
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001985

2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	1002463
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	1002911
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	1002913
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	FG7	1002383
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002384
3. Tesouro Municipal (TM)	SUPERINTENDENTE DO TESOURO MUNICIPAL	CC8	1003121
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO TESOURO MUNICIPAL	CC7	1003123
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000022
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	1000051
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	AUXILIAR III	FG3	1002354
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	1002733
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	1002764
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	1002765
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002814
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001773
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002476
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	AUXILIAR III	FG3	1002990
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000050
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	AUXILIAR III	FG3	1002197
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002759
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003204
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1002818
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002475
3.3.2. Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos (ECFF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002558
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	AUXILIAR III	FG3	1002562
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002815
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003050
3.4. Divisão de Execução Financeira (DEF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002819
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002509
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002763
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002507
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002508
3.4.3. Equipe de Fluxo de Caixa (EFC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002506
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002011
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000316
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	ASSESSOR IV	FG4	1000319
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002816
3.5.2. Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto (EPEFQG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001827
3.5.2. Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001682

e Qualidade do Gasto (EPEFQG)			
3.5.2. Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto (EPEFQG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001825
4. Receita Municipal (RM)	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	FG8	1003047
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002829
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL	FG7	1003048
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002830
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002832
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002833
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1003049
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002834
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002846
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR III	FG3	1002989
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002916
4.5.1. Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002836
4.5.1.1 Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002844
4.5.2. Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002835
4.5.2.1. Setor de Atendimento Fiscal de IPTU (SAFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002838
4.5.2.2. Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002839
4.5.2.3. Setor de Suporte, Averbação e Certidão (SSAC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002840
4.5.2.4. Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002841
4.5.2.5. Setor de Executivos e Executáveis (SEE)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002842
4.5.2.6. Assessoria Técnica e Normativa do IPTU (ATNI)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002843
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002837
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002845
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002847
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002849
4.6.1. Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002850
4.6.1.1. Setor de Programação e Fiscalização (SPF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002853
4.6.1.2. Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002854
4.6.1.3. Setor de Fiscalização do Simples Nacional (SFSN)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002855
4.6.1.4. Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002856
4.6.1.5. Setor de Cadastro Mobiliário (SCMO)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002857
4.6.2. Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002851

4.6.2.1. Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002852
4.6.3. Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002872
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002858
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002859
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002831
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000393
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002867
4.7.2. Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002860
4.7.2.1. Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002863
4.7.2.2. Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002864
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002862
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002915
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002866
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002868
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002869
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002871
4.8.1. Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002870
4.8.2. Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002917
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002873
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002848
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR IV	FG4	1000318
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002874
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001619
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1002881
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1002988
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002875
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002877
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002876
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	ASSESSOR V	FG5	1002734
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	AUXILIAR III	FG3	1002882
4.10. Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	COORDENADOR	CC7	1000389
4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003021
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000391
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000397
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000398
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000399
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000400

4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002466
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000401
4.10.2.1. Setor de Atendimento Geral A (SAG-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000395
4.10.2.2. Setor de Atendimento Geral B (SAG-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000396
4.10.2.3. Setor de Atendimento Geral C (SAG-C)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002861
4.10.2.4. Setor de Atendimento Remoto A (SAR-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003134
4.10.2.5. Setor de Atendimento Remoto B (SAR-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000394
4.10.3. Setor de Suporte (SS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000402
5. Contadoria-Geral do Município (CTGM)	CONTADOR-GERAL	FG8	1003025
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	CONTADOR-GERAL ADJUNTO	FG7	1003131
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	ASSESSOR V	FG5	1003135
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	ASSESSOR V	FG5	1002753
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002471
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002472
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002473
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002519
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002477
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002478
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002520
5.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002479
5.2.4. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE (ESCG – DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002480
5.2.5. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DEMHAB (ESCG –DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002481
5.2.6. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU (ESCG – DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002482
5.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002483
5.2.8. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC (ESCG – FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002484
5.2.9. Equipe de Custos (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002512
5.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002510
5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002491
5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002513
5.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002514
5.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002515
6. Gabinete da Superintendência da Tecnologia da Informação (STI)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000646
6.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002821
6.2. Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002822
6.3. Divisão de Tecnologia da Informação – Planejamento (DTIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002465
6.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002824
6.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002914
6.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002825
6.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002826
7. Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1000428
7. Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003023
7.1. Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	1000321
7.1. Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	1000328
7.1. Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003022
7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000436

7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002813
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000431
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000432
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000433
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000434
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000435
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000437
8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (SG-TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL ADJUNTO	FG5	1002213
8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (SG-TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL	FG6	1002212
9. Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Fin. e Orçam. (SECGOF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003124

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo que retroagirão seus efeitos a contar de:

I – 15 de julho de 2023, quanto à vaga 1001827, conforme inciso I do Art. 26 do Decreto nº 22.223, de 28 de setembro de 2023;

II – 1º de setembro de 2023, quanto às vagas 1002753, 1001682 e 1001825, conforme inciso II do Art. 26 do Decreto nº 22.223, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2023 – SMF.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO PIA INSTITUIÇÃO CHAVES BARCELLOS PROCESSO 21.0.000031637-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, vem NOTIFICAR do TOMBAMENTO PROVISÓRIO do imóvel conhecido como PIA INSTITUIÇÃO PEDRO CHAVES BARCELLOS, localizado à Rua Dona Leonor, número 340, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

A edificação está implantada no centro do terreno, na porção mais alta, voltada para oeste, aproveitando a ampla vista para a área central da cidade. O prédio engloba espaços do orfanato/escola e capela em uma única edificação com planta em formato aproximado de “E”, sendo a capela no centro. A altura é de quatro pavimentos na parte central e três nas extremidades, perfazendo 4.950m² de área construída. A edificação tem 98 anos, se mantém íntegra e autêntica. Tais aspectos agregam mérito para tombamento pelos valores histórico, de antiguidade, arquitetônico, artístico, ambiental, paisagístico, técnico, funcional e simbólico. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/1992, conforme a vontade do poder público, nos termos do Processo SEI nº 21.0.000031637.4, ouvido o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 005/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
PROCESSO 21.10.000004664-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna públicas:

1. A Ata da Sessão Pública de Sorteio para desempate e lista de presença dos participantes, realizada na data de 20/10/2023, conforme Anexo I.

2. A classificação final dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Técnico Industrial, Montador Eletromecânico, Operador de Máquinas Especiais, Fresador e Soldador Industrial, de acordo com os Anexos II a VI.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho.

ANEXO I – Ata da sessão pública de sorteio e lista de presença

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4942_ce_449442_1.pdf

ANEXO II - Classificação final - PSS 01-2023 – Técnico Industrial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4942_ce_449442_2.pdf

ANEXO III - Classificação final - PSS 02-2023 – Montador Eletromecânico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4942_ce_449442_3.pdf

ANEXO IV – Classificação final - PSS 03-2023 – Operador de Máquinas Especiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4942_ce_449442_4.pdf

ANEXO V - Classificação final - PSS 04-2023 – Fresador

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4942_ce_449442_5.pdf

ANEXO VI - Classificação final - PSS 05-2023 – Soldador Industrial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4942_ce_449442_6.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 098/2023
PROCESSO 23.12.000000068-6**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada SIMONE VICENTE PEREIRA, 33134, Analista Administrativa, no período de 11/10/2023 a 31/10/2023, como Supervisora substituta, na Divisão A/FOR, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de Licença-Prêmio do empregado DIEGO SPANEMBERG, 31757, Supervisor da A/FOR.

2. Pelo exercício da função a empregada SIMONE VICENTE PEREIRA, 33134, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 100/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado SERGIO ROBERTO CLASER, 27516, Supervisor Técnico, no período de 18/10/2023 a 06/11/2023, como Supervisor substituto na Divisão T/ST-01, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado DIOVANI DOSTATNY, Supervisor da T/ST-01.
2. O empregado SERGIO ROBERTO CLASER, 27516, acumulará a Supervisão da Divisão T/ST06 e a Supervisão de T/ST-01 durante este período, não fazendo jus a gratificação adicional.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 101/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada RENATA BURMEISTER BÄUERLE, 32102, Supervisora da Divisão T/ST04, como Gerente da Divisão T/GT1, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Gerente CESAR BRIDI, 27599, no período de 23/10/2023 a 03/11/2023.
2. Pelo exercício da função a empregada RENATA BURMEISTER BÄUERLE, 32102, durante este período, não fará jus à gratificação adicional, em razão de já possuir função gratificada como Supervisora da Divisão T/ST04.
3. Designar temporariamente o empregado ROGER CENTENO PIRES, 33475, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor da Divisão T/ST04, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pela designação temporária da Supervisora RENATA BURMEISTER BÄUERLE, 32102, como Gerente da Divisão T/GT1, conforme item 1 supra, no período de 23/10/2023 a 03/11/2023.
 - 3.1 Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
 - 3.2 A gratificação constante do item 3.1 supra corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA 005/2023 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNPAT - EGF/UGPI/DGPAT PROCESSO 23.0.000014601-3

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, às 15h, o COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA RESTAURAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PATRIMÔNIO) reuniu-se presencialmente para deliberar sobre a aprovação de projetos para financiamento da execução através do Fundo, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 942, de 25 de maio de 2022, bem como outros assuntos ordinários. A sessão foi presidida pelo Presidente do Comitê e Secretário Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, secretariada pelos representantes da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fun-Patrimônio, JULIANA IBARRA DA SILVA, SEMADAR JARDIM MARQUES, GUSTAVO CANTO DA SILVA e GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, e contou com a presença dos membros do Comitê, TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, representante titular da SMAP, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA representante titular da SMPAE, CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA representante titular da SMAMUS, KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS representante titular da SMF.

O Comitê Gestor decidiu:

1. Aprovar adendo ao Plano de Aplicação de Recursos do FUN-PATRIMÔNIO para 2023, conforme projetos apresentados.
2. Aprovar a proposta para empenho das despesas correntes do Mercado Público a partir da Lei Complementar 988/2023 apresentada pela SECFUNPAT.
3. Aprovar a proposta de deliberação para prévia aprovação de valores para despesas com próprios municipais pela SECFUNPAT.
4. Aprovar a prestação de contas em atendimento ao disposto na Resolução 002/2023 - encaminhamento de ofício pela SECFUNPAT de despesas emergenciais do Mercado Público até o limite de R\$ 150.000,00 ao mês, referente à aplicação do dispositivo no 3º trimestre de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual JULIANA IBARRA DA SILVA, Coordenadora da Secretaria Executiva do FUN-PAT, lavrou a Ata 005/2023 - Doc. SEI 25728641, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

Registra-se que o Plano de Aplicação de Recursos segue para análise e validação do Prefeito.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

JULIANA IBARRA DA SILVA, Coordenadora da Secretaria Executiva do FUN-PAT.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2023 – PROCESSO 23.0.000048024-0, para o Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL *Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 06 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 031/2022 – PROCESSO 19.0.000067338-5, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a reforma do 2º Pavimento da Casa dos Conselhos situada na Av. João Pessoa, 1110, esquina Av. Venâncio Aires Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90040-000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 107.895,41 (cento e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2023 - PROCESSO 23.0.000055917-2.

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2023 - PROCESSO 23.0.000077453-7.

- RP DE MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2023 - PROCESSO 23.0.000081990-5.

- RP DE CONCRETO ASFÁLTICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 585/2022 - PROCESSO 22.0.000113857-3.

- MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000086912-0

Nº DO CONTRATO: 85919/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - IMAIS, CNPJ 08.179.183/0001-66.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2023 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período.

VALOR ESTIMADO: R\$ 197.315,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 320/2023.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2023 – PROCESSO 23.0.000072892-6, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Cerimonial do Gabinete do Prefeito – GP.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2023 – PROCESSO 23.0.000082553-0, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios não perecíveis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), compreendendo a entrega ponto a ponto para as Escolas Municipais da Rede Pública de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

LOTES: 01 E 02.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – PROCESSO 23.0.00001988-7, para o CREDENCIAMENTO para aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entregas previstas até 31/12/2023, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VI Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

ONDE LÊ-SE:

Item	Código	Especificação do Objeto	Quant.	Vencedor
				DILMA VELHO ¹ Quantidade: 3.385 PACOTES

7	706168	PAO DE CENOURA, FATIADO, PACOTE COM 500G, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	8.000 PACOTES	Valor Unitário: R\$ 11,81 Valor Total: R\$ 39.976,85 Marca: DELLA GIOVANNA COOPAT ¹ Quantidade: 4.615 PACOTES Valor Unitário: R\$ 11,81 Valor Total: R\$ 54.385,05 Marca: COOPAT
---	--------	--	------------------	--

LEIA-SE:

Item	Código	Especificação do Objeto	Quant.	Vencedor
7	706168	PAO DE CENOURA, FATIADO, PACOTE COM 500G, DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F).	8.500 PACOTES	DILMA VELHO ¹ Quantidade: 3.385 PACOTES Valor Unitário: R\$ 11,81 Valor Total: R\$ 39.976,85 Marca: DELLA GIOVANNA COOPAT ¹ Quantidade: 5.115* PACOTES Valor Unitário: R\$ 11,81 Valor Total: R\$ 60.408,15 Marca: COOPAT

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 347/2023 PROCESSO 23.0.000116646-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

CONTRATADO: ESPAÇO MAESTRO LTDA - CNPJ 49.809.898/0001-32.

OBJETO: Locação de espaço para 250 pessoas com equipamentos de som, iluminação e projeção compatíveis, na modalidade de dispensa de licitação, para o Seminário de Final de Ano da PGM no dia 30/11/2023.

BASE LEGAL: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039220100-1219.

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000113605-4

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PROMOTORA: GAM 3 PARKS SPE S.A, CNPJ sob o nº 40.141.808/0001-03.

CONTRATO: 85855/2023.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.

OBJETO: Cota de Patrocínio no Evento Oktoberfest Porto Alegre, que será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2023 no Parque da Orla Moacyr Scliar.

VIGÊNCIA: 21 e 22 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000109097-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85653/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85958/2023.

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: Quarto Distrito Agência e Produções Fantásticas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.894.636/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar o evento OKTOBERFEST QUARTO DISTRITO, no dia 07 de outubro 2023, nas Ruas Moura Azevedo, Conselheiro Travassos e Conselheiro Camargo, no Quarto Distrito, na cidade de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Consiste nas alterações do Contrato registrado no SECON-PGM sob nº 85653/2023. 1.1 Altera-se o CONSIDERANDOS, em seu item I, que passa a ter a seguinte redação: "I. Considerando que o PATROCINADO promoverá o Evento OKTOBERFEST QUARTO DISTRITO, no dia 21 de outubro 2023, nas Ruas Moura Azevedo, Conselheiro Travassos e Conselheiro Camargo, no Quarto Distrito na cidade de Porto Alegre/RS". 1.2 Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação: "2.2. A descrição do Evento, assim como as condições que deverão ser observadas na sua realização no dia 21/10/2023 e estão contidas no Projeto Básico 25284967 (Anexo I) e nas Propostas 25280044 e 25370382 (Anexo II) inseridos no presente Processo Administrativo e que constitui parte integrante do presente CONTRATO". 1.3 Altera-se a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO, que passa a ter a seguinte redação: "7.1. O prazo do presente CONTRATO é de um dia, sendo este 21 de outubro de 2023". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia, sendo no dia 07 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 01 (um) dia, sendo 21 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000046783-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Speed Motors Comercial Ltda - CNPJ nº 08.865.872/0001-24.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 20.0.000046783-0 referente ao Auto de Infração nº 1025177, eis que tempestivo, e no mérito

nega-se provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, que aplicou a sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em virtude do descumprimento dos artigos 70 da Lei Federal nº 9.605/98, 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, e dos artigos 8º, parágrafo único, e 10, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 8.267/98, alterada pela Lei Municipal nº 10.360/08.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000133182-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Retro Entulho Ltda, CNPJ nº 05.551.367/0001-17.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000133182-1 referente ao Auto de Infração nº 152295, eis que tempestivo, e no mérito, mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000133181-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Retro Entulho Ltda EPP - CNPJ nº 05.551.367/0001-17.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000133181-3 referente ao Auto de Infração nº 152294, eis que tempestivo, e no mérito, mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.00003810-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Terraplanagem Almeida e Silva Ltda - CNPJ nº 18.473.836/0002-50.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.00003810-8 referente ao Auto de Infração nº 164321, eis que tempestivo, e, no mérito, mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000134122-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82803/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85895/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 24.343.462/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de recepção.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o ANEXO A, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No ANEXO A, PLANILHA DE CUSTOS, onde se lê "É parte integrante do presente instrumento, a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 23023487.", leia-se "É parte integrante do presente instrumento, a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 25019913".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 710/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2024.

VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339037010000-0001.

BASE LEGAL: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

NOTIFICAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 23.0.000103400-6**

CONTRATO: 75994/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os Pareceres Técnicos da fiscalização no Processo SEI 23.0.000103400-6, torna público o INDEFERIMENTO da defesa prévia apresentada pela empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 93.225.779/0001-24, em conformidade com a notificação de aplicação de penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, publicada no Diário Oficial de 12 de setembro de 2023, razão pela qual a penalidade tem aplicação imediata, facultada à empresa a apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente resultado.

BASE LEGAL: Art. 77, 78 e 79 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

NOTIFICAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 23.0.000103730-7**

CONTRATO: 75799/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os Pareceres Técnicos da fiscalização no Processo SEI 23.0.000103730-7, torna público o INDEFERIMENTO da defesa prévia apresentada pela empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 93.225.779/0001-24, em conformidade com a notificação de aplicação de penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, publicada no Diário Oficial de 12 de setembro de 2023, razão pela qual a penalidade tem aplicação imediata, facultada à empresa a apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente resultado.

BASE LEGAL: Art. 77, 78 e 79 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156107-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA a Dotação Orçamentária do Extrato divulgado no Diário Oficial de 11/10/2023, Edição nº 7113, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ nº 05.338.795/0001-66.

OBJETO: Execução do projeto "Aprimorar a Rede de Proteção da Mulher".

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 331/2023.

CONTRATO SECON: Nº 85650/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2023.

VALOR: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4289-445041990000-1 e 7301-4289-335043060100-1.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 535/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 016/2022 - FUMID PROCESSO 22.0.000149276-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, CNPJ nº 92.855.600/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do Projeto Vida & Saúde: Atenção e Proteção Integral aos Idosos da SPAAN, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 348/2023.

CONTRATO: SECON nº 85762/2023.

VALOR: R\$ 4.357.852,82 (quatro milhões trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (meses) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043999900-1222.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000060452-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: 85970/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Gabriel Kubiaki.

CNPJ: 23.153.864/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de arbitragem de futebol de campo para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 349/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 20/10/2023 a 19/10/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4147-339039050100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

ATA CGP 006/2023

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP PROCESSO 21.0.000077881-5

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017, e 3º do Decreto nº 19.736/2017,

a) Tendo em vista o disposto no Parecer Técnico 002/2023 (25655129) relativo ao Edital de Chamamento Público PMI - SMP 003/2021, publicado em 23 de novembro de 2021, e no Despacho GS-SMP (25674144), todos presentes no Processo Administrativo SEI nº 21.0.000077228-0, referente à implantação ou locação, manutenção e operação de Usinas Fotovoltaicas, delibera o que segue:

I – Aprova o Parecer Técnico 002/2023 (25655129) de avaliação dos estudos recebidos no âmbito do Edital de Chamamento Público PMI - SMP 003/2021;

II – Seleciona, na forma do Parecer Técnico 002/2023 (25655129), parcialmente, os estudos entregues pelo grupo formado pelas empresas QUANTUM ENGENHARIA LTDA, NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA, GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, SPALDING E SERTORI ADVOGADOS e LUCAS CORTEZ PIMENTEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para aproveitamento, a rigor do disposto no art. 24, inc. II, do Decreto nº 19.792/2017;

III – Aprova o valor total efetivo de R\$ 1.858.653,87 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) a título de possível ressarcimento, na forma do Parecer Técnico 002/2023 (25655129), pela utilização dos estudos entregues pelo grupo formado pelas empresas QUANTUM ENGENHARIA LTDA, NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA, GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA, SPALDING E SERTORI ADVOGADOS e LUCAS CORTEZ PIMENTEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devendo esse valor ser atualizado monetariamente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, a contar do mês da data em que os estudos foram apresentados, até a data do efetivo ressarcimento, nos termos do art. 29 do Decreto nº 19.792/2017;

IV – Autoriza a realização de correções, alterações e complementações do estudo selecionado, para a modelagem final do projeto e abertura do processo licitatório, nos termos do art. 25 e art. 30, do Decreto nº 19.792/2017.

b) Ainda, no exercício da competência atribuída pelo art. 15 da Lei Municipal nº 9.875/2005 e inciso IV, do art.3º do Decreto Municipal 19.736/2017, delibera:

I – Autoriza a estruturação do projeto relativo a Loterias Municipais via PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse - com o objetivo de receber estudos de viabilidade, projetos ou Pareceres para a operação de serviços de Loteria no Município de Porto Alegre, respaldados pela legislação vigente, e inclui o projeto no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA);

II - Suspende e retira do Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA) o projeto de estudos de viabilidade para o Projeto de Desestatização dos 08 (oito) Terminais Urbanos do Município de Porto Alegre/RS (Processo Administrativo SEI nº 21.0.000118887-6).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023

SEBASTIÃO MELO, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Conselheiro do CGP.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

ALEXANDRE BORCK, Secretário Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos, membro eventual do CGP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000156199-9

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 85616/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 429/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 85828/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85616/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 23722129.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 429/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 196/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000118200-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85916/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: LUCIANO SOUZA GOMES.

CNPJ: 12.399.750/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Show de LUCIANO SOUZA GOMES para a programação musical da 12ª Conferência Municipal de Cultura de Porto Alegre, no dia 20 de outubro de 2023, às 20h, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

MODALIDADE: Inexigibilidade 475/2023

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 2.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004-FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 7.328/1993, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 351/2023 PROCESSO 23.0.000120471-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: S. B. DA SILVA ROCHA.

CNPJ: 36.015.875/0001-04.

OBJETO: Confecção de itens personalizados para a Conferência Municipal de Cultura, a ser realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

VALOR: R\$ 17.215,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso 1, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 353/2023

PROCESSO 23.0.000124149-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Bendito Gosto Eventos Ltda.

CNPJ: 17.194.307.0001-73.

OBJETO: Fornecimento de 03 *Coffee Breaks* nos dias 20/10/2023 e 21/10/2023 para os participantes da Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

VALOR: R\$ 12.250,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso 1, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 352/2023

PROCESSO 23.0.000117794-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Bar Chopp 26 LTDA.

CNPJ: 88.485.008/0001-36.

OBJETO: Fornecimento de 350 almoços, com bebida inclusa, no dia 21/10/2023, para os participantes da Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

VALOR: R\$ 16.800,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso 1, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 354/2023

PROCESSO 23.0.000117737-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: PD GRAFICA LTDA.

CNPJ: 44.589.014/0001-68.

OBJETO: Impressão de 10 *banners roll up* 80cmx200cm para utilização na Conferência Municipal de Cultura, a ser realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

VALOR: R\$ 3.700,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso 1, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 477/2023 **PROCESSO 23.0.000116013-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023.

CONTRATADO: Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54.

OBJETO: realizar a direção e produção artística da entrega do Prêmio Açorianos de Dança 2023, no Teatro Renascença, no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 8.675,00 (oito mil seiscientos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339031010200-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 476/2023 **PROCESSO 23.0.000114475-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 a 10 de novembro de 2023.

CONTRATADO: Paula Barbosa Schreck, CNPJ 50.115.554/0001-02.

OBJETO: ministrar 30 horas de curso de danças urbanas, no período de 03 a 10 de novembro de 2023, no Projeto Arte e Educação de Onde nós Viemos da Vila Maria da Conceição – Porto Alegre no projeto Dança Comunidade.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339031010200-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 21.0.000113316-8**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79827/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85878/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/10/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/10/2024.

VALOR: R\$ 76.875,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000113402-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: TIAGO FLORES ME, CNPJ 32.635.830/0001-81.
OBJETO: Atuação na regência do Concerto da Orquestra da Ulbra com as ganhadoras da segunda edição do Concurso Zola Amaro para Cantoras Líricas, no dia 22 de outubro de 2023, na Associação Leopoldina Juvenil, dentro do projeto Domingo Clássico.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 478/2023.
NÚMERO DO CONTRATO: 85959/2023
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de outubro de 2023.
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039230100-2.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000100605-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 85831/2023.
CONTRATADO: Fabrício De A Sortica Produções, inscrito no CNPJ nº 17.993654/0001-66.
MODALIDADE: Inexigibilidade 416/2023.
OBJETO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital Paulo Gustavo Porto Alegre – Cinema.
PRAZO: No período de 01 de outubro a 01 de dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000103993-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 85833/2023.
CONTRATADO: Neli Fabiane Mombelli, inscrito no CNPJ nº 49.147.916/0001-68.
MODALIDADE: Inexigibilidade 417/2023.
OBJETO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital Paulo Gustavo Porto Alegre – Cinema.
PRAZO: No período de 01 de outubro a 01 de dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.826/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192 consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção a Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto 2023 e no repasse da Portaria GM/MS 1.108, de 11 de agosto de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2024.

VALOR: A referida Portaria estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e parteiras no Exercício de 2023;

Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 2.315.886,68 (dois milhões trezentos e quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referentes ao período de maio a agosto de 2023;

O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde;

A referida Portaria disponibiliza o incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG no montante total de R\$ 1.701.000,00 (um milhão setecentos e um mil reais), composto de:

O valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais consecutivas de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a partir da assinatura deste Contrato, correspondem ao custeio de leitos de UTIP - Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG;

O valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais consecutivas de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a partir da assinatura deste Contrato, correspondem ao custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - SVP-P.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-4504.

BASE LEGAL: Artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000077158-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 67.901/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.775/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda. ME.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2023 até 15/10/2024 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste Contrato, quando a CONTRATADA será comunicada com 03 (três) dias de antecedência do Termo final do Contrato.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 16/10/2022 a 15/10/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 4.258,72 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.
BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000059312-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.113/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85.771/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do III Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 03/05/2022 a 02/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2024.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.190,68 (seis mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos) a contar de 03/05/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 22.0.000101483-1

CONTRATO REGISTRADO: 82484/2023.

CONTRATADA: PROMED Serviços em Saúde Ltda, CNPJ 03.570.722/0001-70.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade médica de anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2.2 do Contrato firmado com esta empresa, a sanção de multa no percentual de 4% (quatro por cento) do valor do Contrato, em virtude do descumprimento das cláusulas 5.1, 5.1.1, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.16, 5.1.17. Sendo que o procedimento anestésico é imprescindível para a realização de atos médicos disponibilizados e realizados no HPS, sejam Propedêuticos/terapêuticos, cirúrgicos por via convencional ou minimamente invasivos, endoscópicos ou de investigação diagnóstica através de imagem, dentro e fora do Bloco Cirúrgico, a empresa deixou o hospital desassistido ao não prover todos os postos contratados, expondo a riscos que afetam de forma direta a segurança do paciente.

Informamos que não houve apresentação de defesa prévia por parte da contratada.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

O Processo Administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico fiscalizacaocontratoshps@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 23.0.000119169-1/23.0.000062299-0/22.0.000124794-1

CONTRATO REGISTRADO: 82665/2023.

CONTRATADA: OPC ENGENHARIA EM ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA, CNPJ 10.884.194/0001-99.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro para a reforma geral do 2º pavimento do bloco C, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa OPC ENGENHARIA EM ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA, CNPJ 10.884.194/0001-99, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em função da ocorrência dos itens "8.1.1" e "8.1.2" do Contrato, pela inexecução e descumprimento contratual já pontuados nas Notificações SEI 24276117 e 25599820 encaminhadas à empresa. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 23645300/2023, de 18/05/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

RAÍSSA WIETH, Gestora.

NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 22.0.000103295-3/23.0.000086439-0/21.0.000000496-8

CONTRATO REGISTRADO: 77739/2022.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI (METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA), CNPJ 10.905.011/0001-74.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para o Gabinete do Prefeito e para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI (METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA), CNPJ 10.905.011/0001-74, da aplicação da penalidade de MULTA de 0,8% sobre o valor mensal atual (R\$ 453.183,68), representando multa de R\$ 3.625,47, pelo descumprimento dos itens relacionados abaixo:

- 1) Atraso no pagamento da CCT/2023 - o pagamento do salário base passou a ser feito a partir da folha de maio/2023, porém o pagamento das diferenças do período de janeiro a abril/2023 ocorreu somente e parcialmente na folha de julho/2023;
- 2) Não pagamento completo da CCT/2023 - pois as diferenças referentes ao dissídio salarial sobre vale-alimentação, insalubridade, férias, horas extras, hora reduzida noturna e adicional noturno e consequente reflexo no repouso sobre esses três últimos ainda não foram pagas;
- 3) Atraso no pagamento dos vales-transporte - metropolitano TEU em 07/07/2023 (24960309) e urbano TRI em 11/07/2023 (24960376); Itens 1, 2 e 3 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, item 7.6, inciso II e item 8.32 do Termo de Referência;
- 4) Atrasos no envio da documentação - itens 8.34 e 11 do Termo de Referência e Anexo A - IMR;
- 5) Não cobertura de postos - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e itens 8.17 e 8.35 do Termo de Referência e Anexo A - IMR;
- 6) Não retornos de e-mails e solicitações dos Fiscais de Serviços sobre a não cobertura de postos - CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, item 6.1.3;
- 7) Não atendimento das SACs no prazo legal (30 dias) desde o início do Contrato em 01/05/2022 - CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, item 6.1.3;
- 8) Não atendimento da qualificação profissional na sua totalidade - item 5 do Termo de Referência e Anexo A - IMR;
- 9) Não atendimento ao SESMT-HPS;
- 10) Não cumprimento das cláusulas contratuais mesmo após reuniões nos dias 26/07/2023 e 18/08/2023 e "Plano de Ações" da empresa de 18/08/2023 - CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, itens 5.1.1.1, 5.1.2, 5.1.4.1, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.11, 5.1.17, 5.5, e do Termo de Referência, itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.6, 8.7, 8.8,

8.17, 8.19, 8.26, 8.31, 8.32, 8.34, 8.35. O Fiscal do Contrato não acolheu a defesa apresentada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000511292202300	1025/2023	449/2023	R\$ 150.000,00	23.0.000110775-5	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referente à Emenda Federal de Bancada, abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Federal de Bancada abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000517287202300	811/2023	427/2023	R\$ 1.000.000,00	23.0.000105912-2	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: LAWEG ENGENHARIA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 17.10.000004946-7.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004946-7.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 890.171,35.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 008/2023
PROCESSO 23.10.000002714-8

OBJETO: Elaboração do plano de segurança de barragem, do plano de ação de emergência, do Laudo de Estabilidade e o Plano de Monitoramento e controle para Barragem Lomba do Sabão.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio ISB/Hidrodinâmica ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 30/10/2023, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

PROCESSO SEI 23.10.000008788-4.

CONTRATO 23.10.000008788-4.

OBJETO: Serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 500.000,00.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023 – PROCESSO 23.10.000005802-7 – contratação para a prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, de propriedade do DMAE, com reposição de peças, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de novembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2023

PROCESSO 21.10.000007889-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de barra de aço circular trefilado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: AJM Insumos Industriais Ltda

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 831,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: WL VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS LTDA - ME.

PROCESSO SEI 19.10.000001267-0.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 19.10.000001267-0.

OBJETO: Reajustamento de preços pelo IPCA (IBGE) em 3,2853%, no período de 07/2022 a 07/2023, sobre o valor atualizado do Contrato de R\$ 177.470,71, resultando em um acréscimo de R\$ 5.830,45.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.830,45.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica alteração da especificação:

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2023 – PROCESSO 23.10.000009058-3– Caminhão com cesto aéreo duplo.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de outubro de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de novembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, EM DESCRIÇÃO DO CAMINHÃO:

ONDE SE LÊ: Embreagem com acionamento hidráulico.

LEIA-SE: Embreagem com acionamento hidráulico ou pneumático.

As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação de abertura veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 7119 de 20/10/2023, página 58, e no Jornal Cidades, Edições de 20, 21 e 22 de outubro de 2023, página 08.

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023 – PROCESSO 23.10.000006209-1 – Contratação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 13 (treze) Unidades Consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE.

Nova publicação será divulgada, oportunamente, considerando a necessidade de revisão do Edital.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ICSEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005207-0.

CONTRATO: 23.10.000005207-0.

OBJETO: Bloqueador para esgoto e válvula geradora de ondas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 36.080,00.

CONTRATADA: REDE PNEU - RENOVADORA DE PNEUS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000006834-0.

CONTRATO: 23.10.000006834-0.

OBJETO: Contratação de serviço recapagem ou recauchutagem em carcaças de pneus de diversas bitolas e marcas de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 46.000,00.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000003117-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.10.000003117-9.

OBJETO: acréscimo de itens novos ao objeto do Contrato nº 21.10.000003117-9, no percentual de 16,88% do valor total contratual, o que implica em um acréscimo de valor de R\$ 908.762,40.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 908.762,40.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 23.0.00093587-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), vem NOTIFICAR a empresa Base Demolições e Serviços EIRELI, CNPJ 93.225.779/0001-24, da intenção de aplicação de penalidade prevista na cláusula 8.1 do Contrato, em função de comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do DEMHAB, sob o nº 67791/2018, para a prestação de serviços de mudança para diversas Vilas de Porto Alegre.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24344797/2023, delibera a intenção de aplicação de penalidade de multa e de suspensão de licitar com a Administração, conforme a cláusula 6.1.11 do Contrato, Art. 71 da Lei 8666/1993.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O Processo 19.14.000000088-3 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no DEMHAB, sito na Avenida Princesa Isabel, 1115, ou ainda através do correio eletrônico cts@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

RAFAEL MUNARETTI DE LEMOS, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE ATA 006/2023 EDITAL 015/2023 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - COMPRA COMPARTILHADA PROCESSO 23.14.000003653-7

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte minutos, o Presidente SILVIO PEREIRA FILHO, juntamente com os demais servidores do DEMHAB, membros da Comissão de Credenciamento do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, nomeados na Portaria 24741152/2023, de 04/08/2023, reuniram-se com vistas à avaliação dos documentos encaminhados pela Empresa Credenciada TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, em 09/10/2023, por e-mail e juntados ao Processo SEI 23.14.000004047-0, sob os números 25874575, 25874585, 25874639, 25874808, 25874815 e 25874821, pertinentes ao Empreendimento QUINTA DO LAGO CAREZZA - MÓDULOS I e II, ofertados ao Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, deliberando pela APROVAÇÃO por atender as condições do Edital 015/2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros presentes.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente da Comissão de Credenciamento Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada - Edital 015/2023.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 22.0.000148945-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ 30.356.092/0001-08.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 693/2022, SEI 22.0.000148945-7, 22740300, NE 40432/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 6,61.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05

(cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 21.15.000003999-0**

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 006/2019.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO: Convalidação dos Termos Aditivos nº 003/2021, nº 004/2021 e nº 004/2021, com a modificação do enquadramento jurídico da seguinte forma: Termo Aditivo nº 003/2021: Aplicação conjunta do § 1º e § 2º do Artigo 55, do Decreto 19.775/2017; Termos Aditivos nº 004/2021 e nº 001/2022: Aplicação do § 2º do Artigo 55, do Decreto 19.775/2017.

VALOR: R\$ 148.336,40/mês.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII, e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, Artigo 55, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal 19.775/2017, Resolução 2021/148 da SECEX.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 019/2023 **PROCESSOS 23.16.000042655-0/23.16.000048751-7**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Chiorri Comércio de Informática e Consultoria de Sistemas Ltda., CNPJ 08.718.647/0001-65.

OBJETO: Aquisição de *nobreak outdoor* para conjunto semaforico (700W).

VALOR: R\$ 1.688.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-449052-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br